



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

AUTÓGRAFO Nº 003/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

DÁ NOME À ESCOLA DE ENSINO
INFANTIL SITUADA NO CONJUNTO SÃO
FRANCISCO, MUNICÍPIO DE OLIVEDOS.

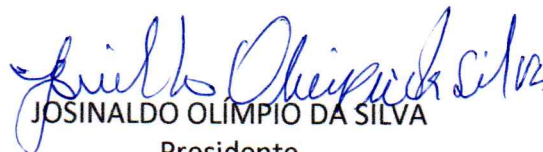
Projeto de Lei Ordinária nº 6/2021, de autoria do Vereador Aluisio Santos de Macedo, aprovado em 7 de maio de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS aprova:

Art. 1º. Fica denominada de José Aníbal a Escola de Ensino Infantil situada no conjunto São Francisco neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 10 de maio de 2021.


JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente